

DECRETO Nº 012, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno de licença da servidora **MARISA ABREU FARIA**, Auxiliar de Serviços Gerais, a pedido conforme requerimento protocolado nesta administração, a partir de 02/02/2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua - ES, 24 de Janeiro de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício